

Estado de Minas (BH)

9 de janeiro de 2017

Querem enfraquecer o Judiciário

MAURICIO SOARES

Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis)

De tempos em tempos surgem tentativas de desmoralizar o Judiciário e de transformar a magistratura em bode expiatório de crises, como a atual, agravada por problemas de gestão e de malfeitos, além de buscar enfraquecer as instituições responsáveis pelo histórico combate à corrupção. Por essa razão, não podemos aceitar nem permitir, por exemplo, a aprovação de projetos que visam, exclusivamente, afetar a classe, subtraindo direitos e criminalizando a ação judicante. É nosso compromisso buscar avanços, como também evitar retrocessos constitucionais e institucionais.

Ainda assim, setores do Congresso Nacional pretendem criminalizar a ação judicante (abuso de autoridade) e realizar pesquisa em torno dos chamados supersalários no país. O Judiciário tem total interesse em corrigir distorções que, eventualmente, sejam identificadas, mas nenhuma dessas iniciativas pode ser realizada como instrumento para pressionar ou constranger juizes e membros do Ministério Público.

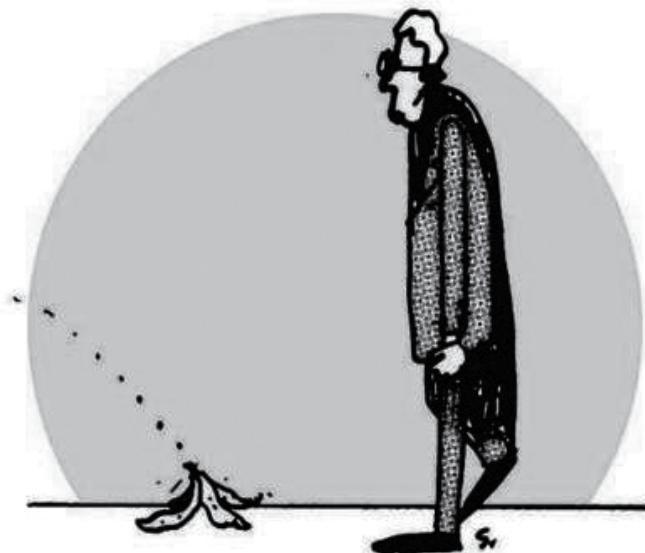
O projeto que tramita no Senado sobre abuso de autoridade é um ensaio para intimidação e amordamento, afetando diretamente a independência judicial e travando as atividades da polícia e do Ministério Público. Se virar lei, inviabilizaria investigações como as operações Lava-Jato, Zelotes e Pandora, entre outras.

Além disso, a proposta ofende a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Magistratura e a do Ministério Público, que garantem prerrogativas invioláveis, e agride a interdependência dos poderes da República e o Estado democrático de direito.

Sobre os vencimentos e vantagens, os magistrados não recebem ganhos acima do teto constitucional, como vem sendo alardeado. Não há registros dessa natureza na realidade das carreiras jurídicas e acúmulos ilegítimos de aposentadorias. Ao contrário. Desde a instituição do sistema de subsídios, em 2005, o dispositivo constitucional que garante correções anuais, para manter o poder de compra dos vencimentos dos magistrados, foi seguidamente descumprido em pelo menos cinco anos, causando perdas de mais de 40%.

Antes desse sistema, os consecutivos desrespeitos aos vencimentos geraram diferenças e atrasos já reconhecidos por decisão transitada em julgado (URV e equivalência, entre outros), que, quando pagos, sempre de maneira parcelada, acarretam críticas e desconfiâncias em mais uma manifestação que ignora direitos.

Há muito defendemos a instituição de um



Diferentemente dos outros poderes, o Judiciário é o único que conta com um órgão de controle interno, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

projeto de remuneração estável, transparente, equilibrado, com reconhecimento à dedicação à carreira e capaz de assegurar anual recomposição dos subsídios, sempre nos termos da Constituição Federal e das leis.

Diferentemente dos outros poderes, o Judiciário é o único que conta com um órgão de controle interno, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tem por missão aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que

diz respeito à transparência administrativa e processual.

O CNJ é o órgão mais isento e adequado para conter os casos destoantes no âmbito do Poder Judiciário, sendo relevante também que o Legislativo e o Executivo se voltem para os que lhes dizem respeito. Não recebemos nenhuma discussão sobre salários e muito menos debates éticos, esperando que o Congresso não desvirtue seus trabalhos. Do contrário, a iniciativa representaria tão somente o desrespeito à autonomia e independência do Judiciário e do Executivo.

Também tentaram em vão desqualificar a produtividade dos juizes brasileiros perante a de outros países. Novamente, o Relatório Justiça em Números (2016), do CNJ, confirma que o magistrado brasileiro é o que mais julga no mundo. No ano passado, foram 1.757 processos julgados por juiz. Os italianos julgam, em média, mil por ano; os espanhóis, 700, e os portugueses, 400.

Ser magistrado é viver em meio a condições adversas, tanto com relação à intensa e itinerante ação judicante e seus riscos quanto à compreensão da importância social da classe e de seus direitos. Respeitamos posicionamentos contrários, mas criminalizar a ação judicial e investigar seus salários, entre outras iniciativas, são tentativas explícitas e vão de constranger ou retaliar juizes e membros do Ministério Público, especialmente no momento em que protagonizam histórico combate à corrupção.

Consultor Jurídico (Site)

15 de janeiro de 2017



Capa Seções Colunistas Blogs Anuários Anuncie Apoio Cultural

Livraria Mais vendidos Boletim Jurídico Cursos Busca de livros

OPINIÃO

Projetos de lei em andamento no Congresso querem enfraquecer o Judiciário

15 de janeiro de 2017, 11h02

Imprimir Enviar 188 0 3 0

Por **Maurício Soares**

De tempos em tempos, surgem tentativas de desmoralizar o Judiciário e de transformar a magistratura em bode expiatório de crises, como a atual, agravada por problemas de gestão e de malfeitos, além de buscar enfraquecer as instituições responsáveis pelo histórico combate à corrupção.

Por essa razão, não podemos aceitar nem permitir, por exemplo, a aprovação de projetos que visam, exclusivamente, afetar a classe, subtraindo direitos e criminalizando a ação judicante. É nosso compromisso buscar avanços, como também evitar retrocessos constitucionais e institucionais.

Ainda assim, setores do Congresso Nacional pretendem criminalizar a ação judicante (abuso de autoridade) e realizar pesquisa em torno dos chamados supersalários no país. O Judiciário tem total interesse em corrigir distorções que, eventualmente, sejam identificadas, mas nenhuma dessas iniciativas pode ser usada como instrumento para pressionar ou constranger juízes e membros do Ministério Público.

O projeto que tramita no Senado sobre abuso de autoridade é um ensaio para intimidação e amordaçamento, afetando diretamente a independência judicial e travando as atividades da polícia e do Ministério Público. Se virar lei, inviabilizaria investigações como as operações "lava jato", zelotes e pandora, entre outras.

Além disso, a proposta ofende a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Magistratura e a do Ministério Público, que garantem prerrogativas invioláveis, e agride a interdependência dos Poderes da República e o Estado Democrático de Direito.

Sobre os vencimentos e vantagens, os magistrados não recebem ganhos acima do teto constitucional, como vem sendo alardeado. Não há registros dessa natureza na realidade das carreiras jurídicas e acúmulos ilegítimos de aposentadorias. Ao contrário. Desde a instituição do sistema de subsídios, em 2005, o dispositivo constitucional que garante correções anuais, para manter o poder de compra dos vencimentos dos magistrados, foi seguidamente descumprido em pelo menos cinco anos, causando perdas de mais de 40%.

Antes desse sistema, os consecutivos desrespeitos aos vencimentos geraram diferenças e atrasos já reconhecidos por decisão transitada em julgado (URV e equivalência, entre outros), que, quando pagos, sempre de maneira parcelada, acarretam críticas e desconfianças em mais uma manifestação que ignora direitos.

Há muito defendemos a instituição de um projeto de remuneração estável, transparente, equilibrado, com reconhecimento à dedicação à carreira e capaz de assegurar anual recomposição dos subsídios, sempre, nos termos da Constituição Federal e das leis.

Diferentemente dos outros poderes, o Judiciário é o único que conta com um órgão de controle interno, o Conselho Nacional de Justiça, que tem por missão aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito à transparência administrativa e processual.

O CNJ é o órgão mais isento e adequado para conter os casos destoantes no âmbito do Poder Judiciário, sendo relevante também que o Legislativo e o Executivo se voltem para os que lhes dizem respeito. Não receamos nenhuma discussão sobre salários e muito menos debates éticos, esperando que o Congresso não desvirtue seus trabalhos. Do contrário, a iniciativa representaria tão somente o desrespeito à autonomia e independência do Judiciário e do Executivo.

Também tentaram em vão desqualificar a produtividade dos juízes brasileiros perante a de outros países. Novamente, o *Relatório Justiça em Números 2016*, do CNJ, confirma que o magistrado brasileiro é o que mais julga no mundo. No ano passado, foram 1.757 processos julgados por juiz. Os italianos julgam, em média, mil por ano; os espanhóis, 700, e os portugueses, 400.

Ser magistrado é viver em meio a condições adversas, tanto com relação à intensa e itinerante ação judicante e seus riscos, quanto à compreensão da importância social da classe e de seus direitos. Respeitamos posicionamentos contrários, mas criminalizar a ação judicial e investigar seus salários, entre outras iniciativas, são tentativas explícitas e vãs de constranger ou retaliar juízes e membros do Ministério Público, especialmente no momento em que protagonizam histórico combate à corrupção.

Topo da página

Imprimir Enviar 188 0 3 0

Maurício Soares é presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis).

Cidadã de Muriaé (Site)
14 de janeiro de 2017



ÚLTIMAS NOTÍCIAS ECONOMIA ESPORTES SOCIAL GENTE POLÍCIA URGENTE ENTRETENIMENTO



MINAS GERAIS TEM 25 NOVOS JUÍZES EMPOSSADOS EM SEUS CARGOS

A Justiça de Minas Gerais recebeu na tarde desta sexta-feira, 13, em solenidade de posse realizada no auditório do Anexo I do TJMG, 25 novos juizes aprovados no último concurso de Jiz de Direito Substituto, edital nº 03/2013, homologado em 2015. O presidente da Amagis, desembargador Mauricio Soares, participou da cerimônia.

O juiz Renato Polido Pereira fez a leitura do termo de compromisso. Em seguida, o secretário do Órgão Especial, Wagner de Aguiar Mendes, leu o termo coletivo de posse e exercício.

O juiz Thales Flores Taipina falou em nome dos empossados. Em seu discurso, ele afirmou que este é um momento sublime e ímpar na vida de todos os colegas que ali tomaram posse no cargo.

Segundo Thales Taipina, a magistratura é destinada àqueles verdadeiramente vocacionados e a quem tem enraizado em suas virtudes o sentimento de justiça. "Nossa missão é a pacificação justa dos conflitos de interesse. Atuemos diante das demandas como intérpretes do Direito. Liguemos atender aos anseios da sociedade para promover a realização da paz social. É o destino me reservou a honra de proferir o discurso de posse. Por isso, externo ao presidente do Tribunal a nossa gratidão pelo empenho para a concretização deste ato e a todos que nos acompanharam nesta caminhada", declarou.

Ao saudar os novos magistrados, o presidente do TJMG, desembargador Herbert Carneiro, ressaltou que a atividade que os empossados passam agora a exercer origina-se de verdadeiro e devoto e tem expressiva e direta influência na vida dos cidadãos que anseiam por justiça. "A posse de hoje, mesmo diante do grave cenário econômico pelo qual passa nosso Estado, mostra o grande empenho do Tribunal para oferecer uma justiça eficiente aos mineiros. Esse foi o compromisso que assumi para minha gestão e que me esforçarei para honrar", afirmou.

Herbert Carneiro finalizou seu discurso desejando aos novos colegas uma carreira profícua, pautada na ética e no compromisso com as causas públicas.

Após a solenidade de posse, os novos juizes foram recebidos pelo presidente da Amagis, desembargador Mauricio Soares, em uma comemoração no salão de festas da Associação.

Na próxima segunda-feira, 16, os magistrados iniciam o Curso de Formação, organizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef), em Belo Horizonte.

Presenças

Além do presidente do TJMG, compuseram a mesa de honra da cerimônia de posse o secretário de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, Marco Antônio Rezende Teixeira, representando o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel; o 2º vice-presidente da ALMG, deputado Lauryette Andrade; representando o presidente da Casa, deputado Adsciveer Lopes; o 1º vice-presidente do TJMG, desembargador Geraldo Augusto de Almeida; o 2º vice-presidente do TJMG, desembargador Wagner Wilson Ferreira; o corregedor-geral de Justiça de Minas Gerais, desembargador André Leite Pragas; e o secretário de Estado de Segurança Pública, Sérgio Barbosa Menezes.

Concurso

O último concurso para ingresso na magistratura foi regido pelo Edital 3/2013, publicado em novembro de 2013. Os candidatos participaram de cinco etapas, ao longo de 2014: prova objetiva seletiva, provas escritas, avaliações médica, psicológica e da vida pregressa, prova oral e avaliação de títulos. Ao todo, foram aprovados 75 candidatos, dos quais 20 tomaram posse em 29 de fevereiro deste ano.

Veja os nomes dos empossados nesta sexta-feira:

- THALES FLORES TAIPINA
- RENATO POLIDO PEREIRA
- CLEITON LUIS C-HODI
- LUCIANA MARA DE FARIA
- MARCO ANDERSON ALMEIDA LEAL
- KARINE LOYOLA SANTOS
- SIBEL CRISTINA LOPES DE SÁ DUARTE
- TATIANA DE MOURA MARINHO
- RENAN DUENO RIBEIRO
- MANOEL JORGE DE MATOS JUNIOR
- CARLOS PEREIRA GOMES JUNIOR
- LUCIANA DE OLIVEIRA TORRES
- FREDERICO BORDON DE CASTRO
- ANNE ROSE DO PRADO SOUZA
- THIAGO GUIMARÃES EMERIM
- BRUNO MOYA RAIMUNDO
- RODRIGO FERNANDO DI GIDIA COLOSIMO
- MARIE VERCESES DA SILVA MAA
- FLÁVIA BRAGA CORTE IMPERIAL
- RODRIGO MARTINS FARIA
- TIAGO BENETTON ROSSITI
- ROBERTO TROSTER RODRIGUES ALVES
- MANOEL CARLOS DE GOULVEIA SOARES NETO
- ANDRE LUIZ ALVES
- ANDRE LUIZ MARCONDES PONTES



Hoje em Dia (BH)
19 de janeiro de 2017

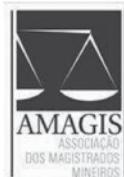
19 JAN 17 / QUINTA
FEVEREIRO 2017

DIREITO HOJE

REVISTA 'AMAGIS JURÍDICA' ABRE CHAMADA DE ARTIGOS DE ESPECIALISTAS EM DIREITO

A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) convida pesquisadores, consultores, docentes e estudantes de pós-graduação, mestrado e doutorado em Direito, bem como profissionais das carreiras jurídicas para apresentação de artigos de caráter científico para compor a próxima edição da revista "Amagis Jurídica", publicada e editada pela associação. Os textos devem ter no máximo 30 mil caracteres (com espaços) e devem obedecer às regras das normas técnicas da ABNT. Os envios podem ser feitos para o e-mail imprensa@amagis.com.br. Mais informações no site www.amagis.com.br

No dia 17 de janeiro, a diretoria da Amagis esteve na Comarca de Monte Carmelo, no Triângulo Mineiro, para reafirmar a defesa da juíza Tainá Cruvinel.



AMAGIS defende a Juíza Tainá Cruvinel

Por meio de seu Departamento Jurídico, a Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS) está em Monte Carmelo (Triângulo Mineiro) para sustentar a defesa e reafirmar a confiança na atuação da Juíza Tainá Silveira Cruvinel.

A magistrada é uma profissional dedicada e cumpridora da Constituição e das leis e não há em sua conduta e toda a trajetória profissional, como ficará provado, quaisquer atos que desabonem sua atuação ou que sejam motivo de reparo pelo Tribunal de Justiça de Minas, Corregedoria de Justiça ou Conselho Nacional de Justiça.

Sempre pautamos nossas ações pelo diálogo e o respeito mútuo, mas repudiamos atitudes que buscam desvalorizar e desqualificar o trabalho sério e vocacionado dos juizes e juízas de Minas Gerais.

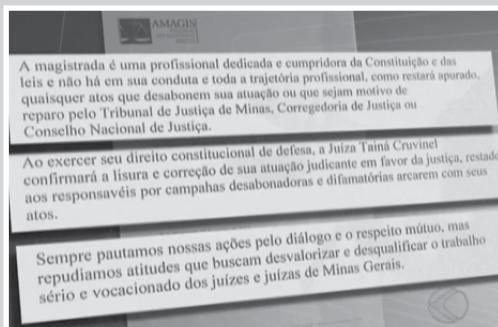
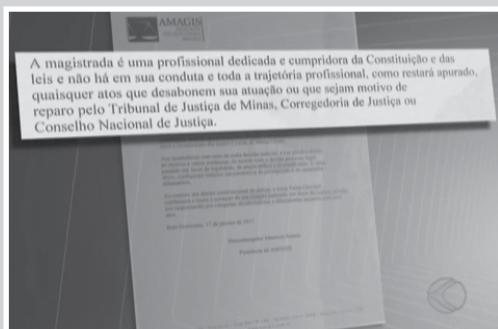
Aos insatisfeitos com uma ou outra decisão judicial, a Lei prevê o direito ao recurso a outras instâncias, de acordo com o devido processo legal, pautado em favor da legalidade, da ampla defesa e da pacificação. Ir além disso, configura indícios característicos de perseguição e de campanha difamatória.

Ao exercer seu direito constitucional de defesa, a Juíza Tainá Cruvinel confirmará a lisura e correção de sua atuação judicante em favor da paz social.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2017

Desembargador Maurício Soares

Presidente da AMAGIS



A TV Integração de Uberlândia (Rede Globo) repercutiu a nota da Amagis em defesa da magistrada, em reportagem exibida no dia 18 de janeiro.